



Comprovante de Publicação

Nº: **24067**

Identificação: **166/2015**

Data/Hora Veiculação: **21/01/2015 16:47**

Data Publicação :
22/01/2015

Ato: **DECRETO Nº 28.116/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 05 de janeiro de 2015, ao Funcionário Efetivo Guiomar Antonio Ribeiro dos Santos.**

Completo

DECRETO Nº 28.116/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 008192/13 de 10/07/2013, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 05 de janeiro de 2015, ao Funcionário Efetivo Guiomar Antonio Ribeiro dos Santos, matrícula nº 590, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Assistente Administrativo, Tabela F, Nível 01, Referência 12 e conforme previsto às fls. 91 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de R\$ 11.897,77 (onze mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de janeiro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.01.21 11:26:45 -0200